

Para que tudo não termine como um "caso de família": aportes para o debate sobre a violência doméstica

*So as to avoid ending up as a "family affair":
contributions to the debate on domestic violence*

R esumo

O artigo tematiza as relações entre família e violência considerando que, quando se trata de violência, as famílias, ora como vítimas, ora como culpadas, têm papel de destaque nos dramas da sociedade contemporânea. A partir da discussão de alguns dados sobre a violência no âmbito da família e do consenso existente sobre a necessidade de realizar ações que contenham o problema, debate-se os paradigmas que orientam a interpretação do tema em pauta. Os eixos paradigmáticos evidenciados são o da normatividade e estabilidade e do conflito e transformação. A partir destes se constrói como caminho de interpretação o eixo interdisciplinar crítico. Com esta discussão pretende-se fornecer subsídios para o debate sobre os processos de intervenção profissional na área da violência doméstica, mesmo trabalhando na perspectiva da defesa das vítimas, são colocadas em movimento diferentes formas de analisar as relações família e violência.

Palavras-chave: família, violência, interdisciplinaridade.

A bstract

This article explores the theme of the relations holding between family and violence. It takes into account the central role the family plays in the tragedies of contemporary society both when guilty of violence or when a victim to it. Starting with a discussion of some data on violence in the family context and of the existing consensus about the need to implement actions likely to reduce the problem, the paper considers the paradigms informing the interpretation of the topic in question. The paradigmatic axes highlighted are those of normativity and stability and those of conflict and transformation. From these, a new critical interdisciplinary interface is constructed as a path to interpretation. This discussion aims to offer contributions to the debate on processes of professional intervention in the field of domestic violence. Even working from the point of view of the defense of victims, the study activates different forms of analyzing family-violence relations.

Key words: family, violence, interdisciplinarity.

Regina Célia Tamasso Miotto

Pós-doutora pela Università de Perugia, Itália.

Doutora em Saúde Mental pela Unicamp.

Coordenadora e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e Família (NECAD/UFSC/CNPq).

Professora do Curso de Serviço Social e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado –/UFSC.

Introdução

No final do século XX, a questão família e violência ganhou ampla visibilidade no âmbito do debate sobre os direitos humanos. Entrou inclusive de modo definitivo para o circuito da mídia. Tanto os jornais como a televisão têm colocado quotidianamente matérias sobre problemas que até há pouco tempo (duas décadas pelo menos) apareciam apenas de forma episódica. As imagens têm sido pródigas em mostrar que, quando se trata de violência, a família se faz presente em todas as cenas. Nós assistimos diariamente inúmeros dramas familiares, de diferentes ângulos. Como por exemplo, o drama das famílias que vivem uma situação de seqüestro e o drama da família dos seqüestradores; o drama das crianças abandonadas pelas suas famílias e o drama das famílias com o desaparecimento de seus filhos; o drama das mulheres, crianças e adolescentes mal tratados por seus pais e companheiros e o drama dos pais frente aos atos infracionais ou o suicídio de seus filhos; o drama daqueles que passam horas na frente de um presídio em rebelião sem notícias de seus familiares e o drama das famílias dos agentes carcerários em mãos dos amotinados, o drama das famílias cujos filhos morrem "pela pátria" e o drama das famílias vítimas da guerra. Dessa forma, através de imagens dolorosas de situações sem limites aparentes, vai se traçando o "mapa da barbárie e da crueldade". Com isso, esses problemas vêm sendo introduzidos no imaginário de nossa sociedade, provocando, sem dúvida, reações positivas.

A consciência coletiva é colocada frente a fenômenos que contrastam com uma ética, senão corrente, pelo menos desejada. Os discursos e as imagens solicitam uma reflexão sobre a questão e estimulam a crítica e a vigilância social. Assim, a família é colocada cada vez mais na berlinda. Ora como culpada, ora como vítima,

ora como violenta, ora como protetora, a família vai se transformando cada vez mais em objeto de intervenção de um número cada vez maior de profissionais das mais diferentes áreas. Esses profissionais, chamados a apresentar soluções para as situações de violência, nem sempre se dão conta que suas ações colocam em movimento determinadas formas de análises sobre a relação família e violência construídas a partir de diferentes concepções de sociedade e de família.

Pensando justamente nos processos de intervenção profissional com famílias é que aceitamos o desafio de trabalhar este tema através do debate de diferentes concepções que norteiam as ações profissionais relacionadas a situações familiares que envolvem violência. Sem dúvida, trata-se de um assunto abrangente, complexo e polêmico. Por isso, estamos certos que o caminho que percorremos para o tratamento do mesmo é um dentre os muitos possíveis e em decorrência disso tem limites e problemas. Apesar disso, esperamos poder contribuir para o debate, à medida que tentaremos dar visibilidade a algumas leituras sobre a temática numa perspectiva interdisciplinar.

A construção da violência doméstica¹ como campo de conhecimento multidisciplinar e de intervenção social

A tematização das relações entre família e violência, na atualidade, teve como porta de entrada a intensa mobilização da sociedade civil, especialmente do movimento feminista na década de 70 e do movimento em torno da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes na década de 80, que culminaram com conquistas no Brasil como: a inclusão do parágrafo 8 do artigo 226 da Constituição Federal que coíbe a violência domé-

stica, a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, a criação das delegacias de mulheres e de outros instrumentos.

A publicização da violência que ocorre no âmbito doméstico, obrigou-nos a entrar em contato com a triste realidade de que a casa é, como sempre foi, também um lugar de risco. Sobre isso as estatísticas são claras. Por exemplo, Em 1988, na região sudeste, a mais desenvolvida do país e com características de uma sociedade moderna, 567.635.000 pessoas sofreram agressão física, sendo 55,23% homens e 44,77% mulheres. Das agressões contra as mulheres 62,29% foram praticadas por parentes e pessoas conhecidas e 48,31% das agressões sofridas pelos homens também foram praticadas por parentes e conhecidos. Além disso, as mulheres entre o casamento e a idade madura (50 anos) são agredidas em casa, geralmente por parentes. Quando se trata de agressão física, a ameaça para as mulheres não está na rua, mas na própria casa e se caracteriza como um episódio inscrito em dinâmicas próprias da vida privada. (SOARES et al., 1996).

A movimentação em torno da defesa dos direitos de cidadania e o compromisso de intelectuais, juristas, operadores sociais, trabalhadores da saúde, com a questão desembocou na estruturação de uma área multidisciplinar de conhecimento e de intervenção social, a qual denominamos de violência doméstica. Seu objeto é a violência que ocorre no âmbito privado, decorrente da violação de direitos na relação entre os seus membros. Não é por acaso que se tem trabalhado com a noção de **violência contra**.

Esta violência, segundo Barudy (1998), é construída através de interações ativas ou passivas. As interações ativas dão origem ao que o autor denomina de maltrato ativo ou violência por ação. Refere-se aos comportamentos e discursos que im-

plicam o uso da força física, sexual e/ou psicológica, que, por sua frequência e intensidade, geram danos.

As interações passivas, que constituem a negligência ou violência por omissão, referem-se à omissão de intervenções ou de discursos necessários para assegurar o bem-estar de membros em situação de dependência (particularmente crianças). *Para o autor a distinção entre maltrato ativo e passivo permite distinguir dois mundos de relações que redundarão em "carreiras" diferentes para as vítimas.*

As pesquisas nesta área têm demonstrado que a violência, seja ela ativa ou passiva, produz sérios agravos à saúde, à vida escolar e ao exercício do trabalho.

A título de ilustração, pesquisa sobre agressividade de adolescentes em escolas do Rio Grande do Sul apontou para a estreita relação entre esses comportamentos e a presença de castigos físicos na história desses adolescentes.

Em se tratando de crianças e adolescentes, tais atos causam um duplo dano. Duplo porque a violência impetrada atinge seres humanos em desenvolvimento, cujas características são a dependência e a vulnerabilidade, e comprometem o futuro adulto que a criança e o adolescente irão se tornar. (FERREIRA; SCHRAMM, 2000).

Tais comprometimentos têm sido exhaustivamente descritos na literatura, destacando que crianças maltratadas por seus pais tendem a se tornar pais maltratantes, a apresentar comporta-

mentos delinqüentes, dentre outros sintomas. A esses dados, outros vão sendo relacionados como àqueles referentes aos agressores e à realidade das famílias. Quanto a isso, por exemplo, Soares (1996) nos diz que de um total de 168 agressões cometidas contra mulheres por seus maridos ou companheiros, em 140 os agressores estavam em estado de embriaguês. A pesquisa sobre o perfil dos adolescentes, autores de atos infracionais no estado de Santa Catarina, apontou que parcela razoável desses atos é cometida sob o efeito de drogas (33,16%), e 44,39% dos adolescentes têm algum familiar (pai ou irmão) que usa ou usou drogas. Nesse percentual não foi incluído o álcool que é mais usual (VIEIRA, 1999).

Estas informações têm colocado a sociedade em estado de alerta, e nos possibilitam pensar que as relações entre família e violência não podem ficar restritas aos atos cometidos entre os membros da família, envolvem também a violência que seus membros cometem contra si mesmos (suicídio, abuso de drogas) e os atos cometidos por seus membros em outros espaços sociais. Tudo isso vai rebaatar novamente na família.

Porém, se existe consenso na constatação dos fatos e na afirmação de que alguma coisa deve ser feita, este consenso se esvai, especialmente quando discutimos o que fazer e o como fazer. Pois nesse momento, diferentes interpretações sobre o fenômeno são colocadas em movimento e condicionam respostas muito diferentes. Então, quais seriam estas interpretações?

Os caminhos para a interpretação do fenômeno

Tendo como referência os trabalhos de Seppilli&Guaitini (1974), de Cozzi&Nigris (1996), a violência ou os atos violentos nas sociedades capitalistas podem ser analisados a par-

tir de duas grandes correntes teóricas. Uma ancorada no eixo da normatividade\estabilidade e outra no eixo do conflito\transformação.

O eixo da normatividade/estabilidade

A primeira tem ancoragem no pensamento de Durkheim. Trabalha com a idéia de que a sociedade é um todo integrado e o consenso ideológico-moral é um pressuposto da existência social do homem. Por isso toda a análise caminha em direção de tratar a *violência* como expressão de comportamentos individuais não correspondentes às normas vigentes na sociedade, vinculados às diferentes posições sociais. O seu aparecimento é decorrente de defeitos no processo de integração social dos indivíduos ou de uma ausência de controle sobre os indivíduos.

Nessa perspectiva tem lugar toda a teoria de Parsons que evidencia a importância causal das normas, valores e expectativas para a conservação da sociedade. Tal evidência se exprime através da concepção dos quatro sistemas sociais, a saber: expectativa e desempenho de papéis; organização dos papéis em comunidade; estruturação de direitos e deveres; adesão aos valores. Nesse contexto o sistema social é definido como algo especificamente relacional, o cultural como o conjunto de símbolos e significados, radicados num sistema normativo. Ou seja, em códigos que gerariam comportamentos apropriados de "sujeitos competentes". Em outros termos é a predominância da visão de violência como expressão de delinqüência. (COZZI; NIGRIS, 1996).

A visão institucional de família está calcada basicamente na concepção de que a família seria um microsistema que apenas reproduz os fundamentos do macrosistema social. A visão funcional estaria vincula-

da à família, pensada através de um modelo (família nuclear), constituído de quatro *status*-papéis típicos (marido-pai; mulher-mãe; filho-homem; filha-mulher) e das suas relações estruturais que são forjadas de forma a serem funcionais à estabilidade interna e às relações de adaptação com a sociedade (DONATI, 1989).

Com isso, as famílias são colocadas na base dos comportamentos violentos, à medida que não desempenha ou falha no desempenho de seu papel institucional de agência de socialização. Sobre isso, os trabalhos, acerca de grupos, que apresentam comportamentos violentos, têm sido pródigos em referências. Os estudos sobre delinquência juvenil da Escola de Chicago, preponderante nos Estados Unidos nas décadas de 50\60, teriam como hipótese central que a delinquência é resultado do afrouxamento dos vínculos que une o adolescente à sociedade, ou seja, ausência de integração e controle, especialmente primário (CUSSON, 1996). As pesquisas sobre uso abusivo de drogas também têm revelado estreita relação com processos de desinserimento familiar e social, isso sem entrar particularmente na área da criminalidade. Esse tipo de análise é facilmente identificado através das descrições que se fazem das famílias de sujeitos com comportamento patológicos. Por exemplo, Fréchette e Le Blanc, em 1987 descreveram as famílias de jovens delinquentes reincidentes, considerando uma grande base empírica, nos seguintes termos:

Reina nestas famílias um estado generalizado de negligências, os pais não estabelecem uma disciplina clara e se mostram mais ou menos interessados ao ir e vir da evolução de seus filhos; os outros membros da família são pouco ligados entre si e pouco preocupados com o destino comum [...]. Os pais

dos delinquentes crônicos têm a tendência de serem passivos, deixam passar um grande número de erros [...] são inconstantes. (CUSSON, 1996, p.378, 380).

A inter-relação estabelecida nesses estudos, calcada no papel institucional ou funcional da família e dos atos de violência como comportamentos individuais, parece, por um lado, ter desfocado uma discussão da família no contexto de uma sociedade em transformação. Por outro lado, fortalecido, direta ou indiretamente, uma visão da família como produtora de comportamentos patológicos ou mesmo de uma família patológica. Esta idéia estaria embutida, por exemplo, na categoria de "famílias desestruturadas", largamente utilizado tanto na literatura como nos relatórios técnicos de serviços. Geralmente, essa categoria tem servido para designar aquelas famílias que falham nas suas funções institucionais, de socialização, cuidado e proteção de seus membros.

O eixo do conflito e da transformação

A segunda corrente teórica, do conflito/transformação, parte do princípio que o consenso ideológico-moral não é algo dado a priori e nem existe enquanto totalidade. Ele é o resultado dos processos de luta e manutenção do poder que envolvem necessariamente a imposição de concepções sobre o bem e o mal, o normal e patológico. Dessa forma a violência é pensada como um processo radicado nos conflitos e nas contradições dos sistemas sociais, e é entendida não mais como relacionada aos comportamentos não funcionais em relação às normas, mas como disfuncionais em relação ao funcionamento do sistema social. Portanto, como afirmam Busoni e Falteri (1980), os processos de integração dos

indivíduos não constituem uma tendência natural, mas a consequência de processos de controle promovidos pelas classes hegemônicas aos quais se opõem classes ou grupos portadores de outros "desenhos" de ordem social. Dessa forma, os atos de violência não podem ser explicados como uma inadequação de uma casual ineficácia dos processos de integração social. Mas ao contrário, a falência dos processos de integração social, se explicam a partir das contradições próprias da estrutura econômica, social e cultural e da emergência de formas diversas ou antagônicas de consciência social.

Em se tratando da associação entre violência e família os posicionamentos são muito diferentes. Enquanto o eixo da normatividade/estabilidade, ao centrar a análise dos atos de violência nas condutas individuais devido a problemas no processo de integração e controle social, coloca a família no centro do processo de produção da violência. Ao passo que a vertente orientada pela base do conflito e da transformação coloca a geração dos comportamentos violentos como decorrentes da própria estrutura social. Isso nos remete à discussão do que os autores como Chauí, Minayo, Baronti e outros têm denominado de violência estrutural.

Nessa perspectiva, Baronti (1978), a partir de seu estudo sobre a função do estereótipo do criminoso em diversos períodos da história italiana, considera a violência como um subsistema social, e ela se revela de diferentes formas no mundo social que a qualifica. A definição da violência, nas suas mais diversas manifestações e implicações, embora realizada de forma contextualizada é condicionada historicamente e definida através das relações de produção e dos modelos de comportamento econômico, social e interpessoal.

O autor postula que o subsistema da violência ocupa um lugar central no contexto da sociedade e é cons-

tituído basicamente por três tipos. O primeiro refere-se à violência implícita nas próprias relações de produção sob a lei da acumulação capitalista, através da qual se mantém a hierarquia de privilégios e de segurança e para *as quais* se rende positiva a exploração, a desocupação, os riscos no trabalho e os processos migratórios. Porém, esses fenômenos são vistos como consequências necessárias para a continuidade do processo de desenvolvimento e correspondentes aos níveis de progresso de cada sociedade, e, portanto “naturais”. Em poucas palavras seria a violência econômica, que não aparece no momento em que se realiza, mas se explicita através de seus efeitos.

O segundo tipo de violência, identificada como atual, corresponde à manifestação dos conflitos e/ou relações das classes subalternas em relação às condições dominantes, que são expressos de formas individuais ou coletivas. Enquanto o primeiro tipo se define como violência econômica, a violência atual pode ser definida como extra-econômica. O terceiro tipo de violência é definido como violência de esbarramento, ou seja, através de ações seletivas evidencia a atenção social sobre alguns fenômenos de conflito como a razão mesmo da desordem e da violência. Assim se canaliza os conflitos, de forma confusa em modelos explicativos. Dentre esses canais, estaria aquele constituído pelas formas de absorção e desativação dos conflitos no âmbito de situações particulares onde a violência é mais tolerada, ou seja, a violência doméstica.

Pela análise contundente de Baronti (1988) a família seria um espaço de manifestação da chamada violência estrutural e, mais que isso, ela teria um papel importante no processo de absorção e desativação dos conflitos sociais. Sob essa ótica também poderia ser explicado o direcionamento do interesse social sobre essa questão.

O caminho da perspectiva interdisciplinar crítica

Essa perspectiva se constrói, calcada no eixo teórico do conflito e da transformação, considerando a violência como um processo radicado nos conflitos e nas contradições dos sistemas sociais, porém não perdendo de vista a perspectiva cultural e psicológica.

Como nos assinala Seppilli (1974, 1996) as condutas violentas, que se instauram no espaço doméstico, têm sua base nos conflitos vividos pelas famílias decorrentes de modelos culturais (valores, normas, papéis) reciprocamente contraditórios enquanto matrizes de respostas alternativas a uma mesma situação. A produção de situações dessa natureza seria originada na vivência de campos de experiências ou pólos hegemônicos diversos, ao longo de seu curso de vida, condicionados pela própria organização econômica e social da distribuição dos recursos. Essas vivências estariam particularmente relacionadas aos processos de mobilidade social em senso estrito (mudança de classe, de profissão), aos processos de mobilidade territorial (processos migratórios) e às rápidas transformações do contexto sociocultural das famílias e dos indivíduos. Todas essas vivências, mediadas pela ordem psíquica, expressam de formas particulares conflitos que têm profundas raízes nas contradições sociais e culturais.

De acordo com o autor, os fenômenos relacionados a normalidade\ patologia merecem abordagens metodológicas integradas (cultural, social, psíquica), para não se incorrer no risco do reducionismo. Ou seja, transpor para o campo exclusivamente econômico fenômenos de natureza psíquica, ou questões sociais para o campo exclusivamente psíquico. Isso poderia significar trabalhar na perspectiva de um naturalismo psicológico, no qual a psique é posta como sempre igual, ou seja, relacionada aos

mesmos conflitos e às mesmas instâncias, sem serem tocadas pelos processos históricos, sociais e culturais. A respeito disso, são interessantes os estudos sobre o papel desempenhado pela realidade histórica na organização do psiquismo. Segundo Violante (1997), os acontecimentos, bem como os discursos e as injunções que foram impostos aos pais durante a infância, inclusive a posição de excluído, explorado, de vítima que a sociedade impõe ao casal ou à criança, são tão importantes quanto os que atingiram o corpo da criança.

**Algumas pesquisas,
que ao estudarem
comportamentos ou
relações violentas se
interessaram pela
construção da dinâmica
das famílias através de
suas histórias, puderam
estabelecer associações
significativas entre os
processos migratórios,
os processos familiares
e as condutas
auto-destrutivas.**

As histórias das famílias estudadas evidenciaram uma trajetória de crises decorrentes de sucessivas avaliações negativas de suas condições de vida e de constantes tentativas de mudanças que acabavam redundando em novas crises. As histórias explicitavam claramente a exposição da família a campos de experiências

contraditórios que não lhe permitiam organizar o próprio processo de integração e assim se iniciava uma história de sintomas (alcoolicismo, violência conjugal, negligência e maus tratos a crianças e adolescentes, atos infracionais). (BRANDÃO, 1997; MIOTO, 1994; SOARES et al. 1996).

Outros estudos sobre as dinâmicas familiares têm demonstrado que os acontecimentos próprios do curso de vida das famílias – como nascimentos, mortes, envelhecimento, casamentos, separações – e as demandas individuais de seus membros produzem contínuas transformações no caráter dos vínculos familiares, na natureza das competências, nas atribuições de autoridade e de poder, nas formas de inserção dos grupos familiares na sociedade. Por isso, os momentos de transição provocados pelas vicissitudes da vida familiar também colocam as famílias em situação de vulnerabilidade, que pode ser maior ou menor dependendo das condições sociais e da qualidade de vida (MIOTO, 1997).

Barudy (1998) ao analisar famílias que maltratam suas crianças afirma que o maltrato aparece de duas formas: como expressão de crises no ciclo vital ou como organizador das relações familiares (maltrato transgeracional). No caso das crises familiares, o maltrato aparece à medida que a tensão intrafamiliar aumenta, em momentos de transição por acontecimentos internos ou externos, e o contexto social não oferece recursos materiais ou psicossociais que permitam manejar a crise. Assim a tensão aumenta e com ela o perigo para os seus membros mais frágeis. Aumenta ainda mais em relação àquelas crianças que têm maiores exigências de cuidados (portadores de necessidades especiais).

O estudo de histórias de adultos implicados em maus-tratos permite, segundo o autor, detectar um conjunto de circunstâncias familiares e sociais presentes em duas ou três gera-

ções. Esses grupos, vão ao longo do tempo, elaborando uma produção ideológica acerca da cultura familiar, esta entendida como um sistema de crenças, comportamentos e padrões de interação, que estão na base da perpetuação da violência.

Tendo em conta as contribuições trazidas, especialmente pela vertente de análise que contempla a noção de conflito e transformação, podemos dizer que aos atos de violência que se manifestam nas famílias, ou são praticados por seus membros em outros espaços e contra si mesmos, expressam conflitos instaurados numa dinâmica familiar construída através de uma história repartida e ambivalente em relação a campos de experiências diversos numa sociedade extremamente contraditória e desigual.

Nesse contexto a família não consegue se articular como espaço de mediação entre os indivíduos e o contexto social e, portanto, as diversas formas de violência, nela expressas, extrapolam os processos de definição de culpados e doentes dentro desse pequeno espaço. Extrapolam também o exercício do controle dessas situações (seja através do sistema legal, seja através de técnicas psicossociais) tendo em vista apenas a supressão das condutas violentas ou da "patologia familiar", calcada na "culpa do infrator".

Nesse sentido Barudy (1998, p. 33) afirma que num contexto de pobreza, querer detectar as crianças maltratadas pelos seus pais sem esforços para melhorar as condições de vida das famílias, só serve para aplacar a consciência daqueles que são responsáveis pelas injustiças estruturais, ao mesmo tempo que mistifica os conflitos sociais que facilitam essa violência.

Considerações finais

A discussão efetuada, a partir das interpretações colocadas sobre as re-

lações família e violência, aliada à idéia que a forma de interpretação adotada pelos profissionais que trabalham essas questões estão na base de todo percurso interventivo, levam-nos a uma conclusão sob a forma de duas rápidas observações:

A primeira concerne ao fato que a violência doméstica é um fenômeno multicondicionado, em cuja dinâmica estão articulados aspectos sociais, econômicos, políticos, psicológicos, culturais que não podem ser tratados de forma isolada e nem complementar. Por isso o processo de intervenção profissional, nesse campo, pressupõe reconhecer a complexidade do objeto de trabalho numa perspectiva de totalidade e o terreno contraditório sobre o qual as ações profissionais se desenvolvem.

**Na maioria das vezes
os profissionais, quando
chamados a intervir,
deparam-se com
situações que contêm
grande carga de sadismo
e monstrosidade.**

Encontram-se de frente com sujeitos determinados, que são *os da família*, e com as "provas materiais" da violência cometida. Nesse momento, tanto o Estado como a Sociedade estão fora e, mais que isso, exigem soluções. Assim se constrói o palco para a família, e em nome da defesa dos direitos das vítimas da violência familiar, o cerco vai se fechando perigosamente ao seu redor. Dessa forma, vai se construindo o estereótipo da família violadora de direitos e sobre ela recai toda ordem de sanções. Dentro desse palco é que os profissi-

onais desenvolvem suas ações, colocando em movimento determinada concepção sobre as relações entre família e violência (MIOTO, 2001).

A segunda observação refere-se ao fato que a intervenção profissional pautada na idéia de totalidade e contradição requer o desenvolvimento da capacidade de operar metodologicamente a dialética do singular-universal-particular (PONTES, 2000). Assim, não basta nomear e saber da existência dos elementos implicados na construção do fenômeno e nem apenas as teorias explicativas que lhe dão sustentação. É necessário um conhecimento profundo do objeto sobre o qual se trabalha, para que se possa captar todas as inter-relações possíveis entre as diferentes dimensões e a forma como elas se articulam. Somente assim vão se estabelecer as condições para o desenvolvimento de ações profissionais numa perspectiva crítica.

Recebido em 11.03.2003. Aprovado em 22.04.2003.

Referências

BARONTI, G. La funzione dello steriotipo del criminale nell'ambito dei processi di controllo sociale. *La Questione Criminale*. N. 2. Bologna: Il Mulino, 1978.

BARUDY, Jorge. El dolor invisible de la infancia – Uma lectura ecosistémica del maltrato infantil. *Paidós Terapia Familiar* 74, Barcelona, 1998.

BRANDÃO, E.R. *Nos Corredores de uma Delegacia da Mulher*. Dissertação de Mestrado. IMS/UERJ. Rio de Janeiro, 1997.

BUSONI, M.; FALTERI, P. *Antropologia Culturale*. EMME EDIZIONE, I, 1980.

CASSORLA, R.; SMEKE, E. Auto Destruição Humana. *Revista de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 1994.

_____. Comportamento suicida no adolescente: aspectos psicossociais. In: LEVISKY, D. (Org.). *Adolescência e Violência*. Artes Médicas, Porto Alegre, 1997.

COZZI, D.; NIGRIS, D. *Gesti di cura*. ORRIS-Colibri, Milano-IT, 1996.

CUSSON, M. Devianza. In: Boudon, R. (Org.). *Trattado di Sociologia*. Bologna: Il Mulino, 1996.

DONATI, P. ; DI NICOLA, P. Lineamenti di sociologia della famiglia. In: *Nuova Italia Scientifica*, Roma, 1989.

_____. Família, sujeitos e políticas sociais. In: *Il Bambino Incompiuto*, 2, 1996.

FERREIRA, A. L.; SCHRAMM, F. Implicações éticas da violência doméstica contra a criança para profissionais de saúde. *Revista Saúde Pública*, 34(6). São Paulo: USP, 2000.

_____. La aculturazione come problema metodologico. *Atti della XLV Riunione della Società Italiana per il progresso delle Scienze*. Napoli, 1954.

MIOTO, R.C.T. *Famílias de jovens que tentam suicídio*. Tese de Doutorado. UNICAMP. Campinas, 1994.

_____. Família e Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, 55. Cortez. São Paulo, 1997.

_____. *A intervenção dos assistentes sociais junto a famílias e a defesa dos direitos de crianças e adolescente: a instrumentalidade do Serviço Social em questão*. In: CDROM- 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. Rio de Janeiro: CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO, 2001.

MIOTO et al. *Crises familiares e separação conjugal*. Relatório de Pesquisa-CNPq. Florianópolis, 1997.

PONTES, R. N. Mediação: Categoria Fundamental para o trabalho do Assistente Social. In: *Capacitação*

em Serviço Social e Política Social – O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília, UNB, 2000.

SEPPILLI, T. Antropologia medica: fondamenti per una strategia. *Rivista Italiana di antropologia medica*, 1-2, Italia, 1996.

SEPPILLI, T.; GUAITINI A. G. *Schema concettuale di una teoria della cultura*. Istituto di Etnologia e Antropologia Culturale della Università di Perugia, ed. Riveduta, Perugia-IT, 1974.

_____. Società Italiana per il Progresso delle Scienze, Napoli. *La aculturazione come problema metodologico*, 1954. Atti della XLV Riunione.

SGRITA, G.B. Infanzia, maternità, famiglia: la privatizzazione del problema. In: *Il bambino Incompiuto*, 5. Roma: Centro Studi Bambino Incompiuto, 1995, p.29-43

SOARES, L.E. (Org.). *Violência e política no Rio de Janeiro*. Iser/Relume-Dumará, Rio de Janeiro, 1996.

VIEIRA, H. S. (Org.). Perfil do adolescente infrator no estado de Santa Catarina. *Cadernos do Ministério Público*, nº 3. Florianópolis, 1999.

VIOLANTE, M. A.V. A perversidade da exclusão social. In: LEVISKY, D. (Org.). *Adolescência e violência*. Artes Médicas, Porto Alegre, 1997.

Nota:

- 1 Neste trabalho será considerado violência doméstica, comportamentos individuais ou relacionais destrutivos em relação aos membros de uma família. Por família, estamos tomando o núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos

longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Esse núcleo tem como tarefa central o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido.

Regina Célia Tamaso Mioto

mioto@cse.ufsc.br

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado

Centro Sócio-Econômico

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Telefone: 48 3316514